



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Memorando-Circular nº 5/2022/SEE/SG - GABINETE

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2022.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendentes Regionais de Ensino
Diretores de Pessoal

Assunto: Convocação Presencial em Caráter Extraordinário

Senhores Superintendentes Regionais de Ensino e Diretores de Pessoal,

Encaminhamos a V.Sas. a Instrução Complementar 2 - SEE/SGP - GABINETE (41205812), referente ao Processo de Contratação Temporária/Convocação Presencial e Convocação Online para o exercício de funções na Rede Estadual de Ensino da SEE/MG.

Importante ressaltar que conforme determinações da Resolução SEE nº 4.693, de 07 de janeiro de 2022, a apuração das vagas para o processo de Convocação para o ano de 2022 se deu utilizando o banco de dados dos seguintes sistemas: Plano de Atendimento, SIMADE, SISAP e Sysadp (especificamente nos módulos de Quadro de Escola e Quadro de Horários).

De acordo com as Orientações do Processo de Atribuição de Convocação e Contratação para o ano de 2022, encaminhadas através do Processo SEI nº 1260.01.0107643/2021-32, e com retificação encaminhada em 10/01/2022, através do e-mail dgep.gab@educacao.mg.gov.br, o Gestor Escolar deveria certificar o preenchimento da Função Vaga (FV) com a devida composição dos cargos no Quadro de Horários e verificar o ajuste da inclusão dos cargos e funções vagas no Quadro de Escola até o dia 19/01/2022.

Porém, ao verificar os registros dos sistemas, verificamos que alguns cargos não foram compostos no Quadro de Horários, razão pela qual restaram não ofertados no processo de Convocação online. Assim, ressaltamos que, **excepcionalmente**, as Unidades Escolares que não realizaram as atualizações dos registros funcionais dos servidores no Quadro de Escola e as que não conseguiram inserir as vagas e/ou a composição dos cargos referentes às Funções Vagas (FV) no Quadro de Horários, até o dia 19.01.2021, **deverão realizar um processo de convocação presencial**, seguindo os procedimentos:

Cadastro e aprovação das vagas no SYSADP, com geração imediata do Edital.	Até 02/02/2022
Editais de Convocação	Publicizados até 03/02/2022
Convocação presencial	05/02/2022

Cabe ressaltar que conforme Resolução SEE nº 4.660/2021 e suas retificações (Resolução de Calendário Escolar) o dia 05/02/2022 é previsto como dia escolar.

A convocação presencial deverá obedecer a todos os procedimentos legais determinados pela Resolução SEE nº 4.693/2022, e as demais Instruções Complementares e Orientações referentes ao Processo de Convocação/Contratação Temporária presencial.

Atenciosamente,

Janete Hoffmann

Diretora de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional

Tarcísio de Castro Monteiro

Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas

Thomás Henrique de Oliveira Resende

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Thomás Henrique de Oliveira Resende, Subsecretário**, em 28/01/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 28/01/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete Hoffmann, Diretor(a)**, em 28/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41398152** e o código CRC **25B5B932**.

Referência: Processo nº 1260.01.0007392/2022-21

SEI nº 41398152